



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 657/2022

De 17 de agosto de 2022

Altera Período de férias da servidora **Ivone Alves** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora **Ivone Alves**, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação da Saúde, agendada por meio da portaria n° 604/2022 de 27 de julho de 2022, a serem gozadas no período de 20 dias de 26 de julho de 2023 a 14 de agosto de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de julho de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal